



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/CRDF

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2019

Ao Diretor Geral,

Após a reunião ordinária deste Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em 17/01/2019, Decisão nº 1402ª referente ao processo nº 00113.00005631/2018-94, aprovada e votada, para deliberação do Diretor Geral.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA SILVA - Matr.0094362-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/01/2019, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=17531693)
verificador= **17531693** código CRC= **5AE75238**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5699

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 17531693